



UnB/Universidade de Brasília
FUP/ Faculdade UnB Planaltina
PPG-MADER/Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

EDITAL 002/2025 – PPG-Mader
BOLSAS DE MESTRADO CAPES - DEMANDA SOCIAL
Turmas 2024/2025

O Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - PPG-Mader divulga aos/às discentes regularmente matriculados/as nas turmas de 2024 e 2025, edital para disponibilidade de bolsas de Mestrado de Demanda Social (DS) da CAPES que serão distribuídas conforme disponibilização e regras específicas de cada bolsa.

1. Os/as discentes interessados/as deverão enviar à Secretaria de Pós graduação da FUP mensagem eletrônica (secposfup@unb.br), com cópia à coordenação do PPG-Mader (ppgmader@unb.br), os seguintes documentos:

- a) Carta (exposição de Motivos) redigida e assinada pelo/a próprio/a estudante via SOUGOV, na qual deverá constar nitidamente as seguintes informações: (i) texto que justifique a necessidade da bolsa de Demanda Social (DS). (ii) declaração sobre a situação do candidato/a em relação a condição de trabalho (se tem ou não vínculo empregatício), seja na rede privada ou no setor público; (iii) média de rendimentos mensais para sua manutenção (formal ou informal) e as formas de obtenção da referida renda (ex; apoio familiar); (iv) declaração que terá condições de se dedicar integralmente ao Mestrado do PPG-Mader; (v) sendo o/a discente indígena, quilombola, autodeclarado/a e heteroidentificado/a como negro/a e pessoa com deficiência, essa informação deve obrigatoriamente constar na carta. (vi) Link de acesso ao Currículo Lattes, que deve ter sido atualizado nos últimos dois (2) meses, considerando a data de início das inscrições;
- b) Comprovante de matrícula do PPGMader em 2025.1;
- c) Histórico Acadêmico

2. O comprovante de matrícula e histórico acadêmico podem ser obtidos via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Caso o/a candidato/a não consiga este documento via SIGAA, poderá solicitar por e-mail à Secretaria de Pós-graduação (secposfup@unb.br), com cópia para Coordenação do PPGMader (ppgmader@unb.br). Tal solicitação deverá ser feita com tempo hábil para sua emissão, no mínimo 48 horas do encerramento das inscrições.

3. A seleção e classificação dos/as candidatos/as à bolsa deverá considerar os seguintes critérios e pesos:



UnB/Universidade de Brasília
FUP/ Faculdade UnB Planaltina

PPG-MADER/Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

- 3.1. Comprovação de matrícula – 5%;
- 3.2. Não ter vínculo empregatício – 20%;
- 3.3. Obtenção de fonte de renda – 35%;
- 3.4. Declaração do estudante de dedicação integral ao PPG-Mader – 20%.
- 3.5. Histórico acadêmico – 20% (para candidatas(os) da turma 2024), e posicionamento na classificação do processo seletivo para ingresso no PPG MADER (Edital 006/2024), para candidatas(os) da turma 2025.
 - 3.5.1 No caso da turma 2024, o histórico acadêmico é calculado considerando a soma dos créditos cursados (onde menções SS equivalem a 3 pontos, MS, a dois pontos e MM equivale a 1 ponto), dividido pelo resultado da multiplicação do número de créditos cursados por 3.
 - 3.5.2. No caso de candidatas(os) da turma 2025, o cálculo é realizado considerando o valor de 20 pontos para o(a) primeira(o) colocada(o), 19 pontos para a(o) segunda(o) colocado, e assim por diante, até o valor de 3 pontos para o candidato/a classificado/a na 17ª colocação.
 - 3.5.3 Os/as candidatos/as classificados que se autodeclararam e heteroidentificados negro, terão prioridade na implementação da bolsa.

4. As cartas deverão ser enviadas por e-mail à Secretaria de Pós-graduação da FUP (secposfup@unb.br), com cópia à coordenação do PPG-Mader (ppgmader@unb.br), de acordo como o cronograma abaixo (Item 8).

5. O resultado final da seleção das bolsas será divulgado no site www.ppgmader.com.br no dia 16 de maio de 2025, quando será apresentada lista por ordem de classificação dos(as) candidatos, bem como aqueles/as contemplados(as) com bolsa e os meses de implementação das bolsas de estudos. Os/as candidatos/as classificados/as e não contemplado/a com bolsa, comporá lista com ordem de implementação de novas bolsas adquiridas pelo programa. As novas bolsas serão implementadas respeitando o perfil e compatibilidade com as regras dos editais a que estas bolsas estejam vinculadas.

6. Os/as estudantes contemplados/as deverão encaminhar os documentos solicitados para implementação das bolsas de estudos para a Secretaria de Pós da FUP (secposfup@unb.br) com cópia para o email da Coordenação do PPGMader (ppgmader@unb.br) até às 18h, do dia 17 de maio de 2025.



**UnB/Universidade de Brasília
FUP/ Faculdade UnB Planaltina**

PPG-MADER/Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

7. A bolsa de mestrado de Demanda Social (DS) da CAPES disponível para o PPG-Mader atende aos critérios da Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) N.0011/2020.

8. Cronograma:

Etapa	Data
Período de inscrição	30/04/2025 a 07/05/2025 (até 12h - horário de Brasília)
Resultado provisório dos/as discentes classificados e selecionados/as.	12/05/2025
Recurso do resultado provisório Via email (secposfup@unb.br e ppgmader@unb.br)	Dias 13 e até as 11h do dia 14/05/2025 (horário de Brasília)
Resultado final dos/as discentes selecionados/as	16/05/2025
Recebimento dos formulários dos/as discentes selecionados/as (envio para o email: secposfup@unb.br e ppgmader@unb.br)	17/05/2025 (até 18h)

Para conhecimento, no site da Capes constam mais informações sobre o programa de bolsas de Demanda Social (<https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>). O site do PPG-Mader traz o Ofício Circular nº 7/2020-GAB/PR/CAPES (<https://ppgmader.com.br/editais>).

Brasília, 28 de abril de 2025.

Eliene Novaes Rocha
Comissão de Pós-graduação (CPG-Mader)
Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader)